

**PORTARIA Nº 363/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Luciana Aimi Zuquelo**, matrícula funcional nº 815-3, relativas ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2013 à 31 de julho de 2014, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 10 a 20 de julho de 2014 e 15 (quinze) dias de 02 a 16 de janeiro de 2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JULHO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ines Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete